



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO Nº 10.714, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA A PEDIDO, GERENTE DE
BENEFÍCIOS DO FAPSPMG.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo nº 4.434/2018, onde em fls. 02, a Sra. DANYELLE MAYARA VIANA RAMOS, requer a sua exoneração do cargo comissionado acima;


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 25 de julho de 2018, a Sra. DANYELLE MAYARA VIANA RAMOS, do cargo comissionado de **GERENTE DE BENEFÍCIOS do Fundo de Aposentadoria dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaçuí - FAPSPMG.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2018.

Guaçuí - ES, 08 de agosto de 2018.


VERA LUCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS